

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1243/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Pela construção de uma “aldeia académica” na Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro–Norte

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 07.07.2021.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - **Projeto de Resolução n.º 1243/XIV/2.ª (BE) – Pela construção de uma “aldeia académica” na Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro–Norte**
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 07 de julho de 2021.
3. O Deputado Luís Monteiro (BE) começou por referir a importância da Escola Superior em causa, bem como as dificuldades no alojamento estudantil na localidade e salientou que apresentam uma hipótese de reabilitação de alojamentos e disponibilização de serviços complementares de apoio aos alunos, consubstanciados numa “aldeia académica”, que aliás é uma proposta da própria Escola.
4. A Deputada Ana Mesquita (PCP) salientou que compete ao Governo garantir as condições necessárias, em termos de instalações e outras, devendo articular-se com a instituição de ensino superior para se encontrar resposta e informou depois que acompanham o projeto de resolução.
5. O Deputado Bruno Aragão (PS) indicou que a solução já foi objeto de um estudo, desenvolvido entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Universidade, que inclui a previsão de um investimento mais ambicioso, com a criação de um ecossistema mais abrangente, que reforce a capacidade no distrito de Aveiro.
6. A Deputada Helga Correia (PSD) referiu que a Escola Superior é uma mais-valia para a região e para o concelho de Oliveira de Azeméis, onde se situa e houve um estudo para uma hipótese de utilização de um edifício neste concelho, que não teve sequência por falta de financiamento. Indicou ainda que a Comissão de Coordenação tem uma previsão de construção de mais 9 edifícios para a Universidade, incluindo um parque tecnológico e realçou que o projeto de resolução é uma tentativa para a concretização em Oliveira de Azeméis.
7. O Deputado Luís Monteiro (BE), a finalizar, mencionou que os Deputados poderão fazer alterações ao projeto de resolução aquando da sua apreciação na especialidade, para todos os Grupos Parlamentares se sentirem representados.
8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontrará disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 07 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Firmino Marques)